

FÉRIAS

PORTARIA DE Nº 765 DE 15 DE JUNHO DE 2023/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2134329. RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 16.06.2023, o período de gozo das férias da servidora ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES, Id. Funcional nº 54185905/3 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva nº 568 em 08.05.2023, publicada no DOE DE Nº 35.391 DE 09 DE MAIO DE 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 15.06.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 950703

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 687/06.06.2023, publicado no DOE nº. 35.429 DE 07.06.2023, referente a servidora ANDRESSA GATTI ROCHA, nº.54194658/2, o PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS.
Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 03.07.2023 A 17.07.2023.
Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 03.07.2023 A 01.08.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.06.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 950710

PORTARIA DE Nº 766 DE 15 DE JUNHO DE 2023/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2135520. RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 27.06.2023, o período de gozo das férias da servidora JHENYFER LORRANY DO CARMO SARRAF, Id. Funcional nº 5959588/3 ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva nº 568 em 08.05.2023, publicada no DOE DE Nº 35.391 DE 09 DE MAIO DE 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 15.06.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

Protocolo: 950723

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/SESPA/2023
Processo nº. 2022/1054560
Fornecedor: B L CARDOSO LTDA., CNPJ/MF sob nº 21.544.918/0001-71.
Valor total: R\$ 2.278.865,75 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, setenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 14/06/2023.
Vigência: 14/06/2023 a 13/06/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas nutricionais especiais: fórmulas infantis, leites especiais, dietas enterais, suplementos nutricionais e insumos para atender pacientes oriundos de demandas administrativas e judiciais da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, por um período de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
3	Fórmula infantil desequilíbrio paralactentes (6 a 12 meses de idade) com proteínas láticas e prebióticos.(COTA PRINCIPAL)	Lata 400g	1.125	R\$ 21,89
5	Fórmula infantil de partida para lactentes (0 a 6 meses de idade) à base de proteína isolada de soja. Acrescida de ferro. Isenta de sacarose, lactose e proteínas láticas.(COTA PRINCIPAL)	Lata 400g	1.500	R\$ 40,53
9	Fórmula infantil especial para crianças nos casos de má absorção, intolerância ou alergia alimentar a proteínas do leite de vaca e soja. Semi-hidrolisado e hipoalergênico, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite de vaca. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. (COTA PRINCIPAL)	Lata 400g	2.125	R\$ 80,00
11	Fórmula infantil para lactentes, hipoalergênica, à base de proteína de soro de leite de vaca extensamente hidrolisada e com lactose. Sem glúten. (COTA PRINCIPAL)	Lata 400g	1.875	R\$ 65,00

13	Fórmula infantil para lactentes de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância, destinadas para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, a base de aminoácidos livres. Isenta de proteínas alergênicas, sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. (COTA PRINCIPAL)	Lata 400g	3.185	R\$ 174,00
15	Fórmula elementar à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa para crianças acima de 01 ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. (COTA PRINCIPAL)	Lata 400g	3.185	R\$ 175,00
27	Suplemento nutricional completo, hipercalórico (no mínimo 1.5 cal/ml), hiperproteico (no mínimo 20%). Isento de lactose e glúten. Sabores variados.(COTA PRINCIPAL)	Frasco com 200 ml	2.625	R\$ 11,66
37	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (no mínimo 1.5 cal/ml) e hiperproteica (no mínimo 17%). Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. (COTA PRINCIPAL)	Frasco com 1.000 ml (Sistema aberto)	4.050	R\$ 39,30
41	Dieta enteral para auxiliar controle de diabetes e situações de hiperglicemia. Normocalórica, à base de carboidratos com baixo índice glicêmico e com fibras. Isenta de sacarose e glúten. (COTA PRINCIPAL)	Frasco com 1.000 ml (Sistema aberto)	1.700	R\$ 26,96
49	Dieta cetogênica para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Com 4g de gordura para cada 1g de carboidratos e proteínas. Adicionado de vitaminas e minerais. (COTA PRINCIPAL)	Lata com até 300g	1.440	R\$ 385,00

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 950473

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/SESPA/2023
Processo nº. 2022/1054560
Fornecedor: F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63.
Valor total: R\$ 280.837,50 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos).
Data de assinatura: 14/06/2023.
Vigência: 14/06/2023 a 13/06/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas nutricionais especiais: fórmulas infantis, leites especiais, dietas enterais, suplementos nutricionais e insumos para atender pacientes oriundos de demandas administrativas e judiciais da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, por um período de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
23	Dieta enteral nutricionalmente completa para crianças, hipercalórica (1.3 a 1.5 cal/ml) e normoprotéica (10 a 16%). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. (COTA PRINCIPAL)	Embalagem líquida com 500 ml	1.875	R\$ 68,54
31	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1.3 a 1.5 cal/ml) e normoprotéica (10 a 16%) e acrescida de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. (COTA PRINCIPAL)	Frasco com 1.000ml (Sistema aberto)	2.250	R\$ 33,85
35	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5cal/ml) e normoprotéica (10 a 16%). Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. (COTA PRINCIPAL)	Frasco com 1.000ml (Sistema aberto)	2.250	R\$ 33,85

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 950468

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/SESPA/2023
Processo nº. 2022/1054560
Fornecedor: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF sob nº 11.888.791/0001-54.
Valor total: R\$ 77.725,00 (Setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Data de assinatura: 14/06/2023.
Vigência: 14/06/2023 a 13/06/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas nutricionais especiais: fórmulas infantis, leites especiais, dietas enterais, suplementos nutricionais e insumos para atender pacientes oriundos de demandas administrativas e judiciais da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, por um período de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
24	Dieta enteral nutricionalmente completa para crianças, hipercalórica (1.3 a 1.5 cal/ml) e normoprotéica (10 a 16%). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. (COTA RESERVADA)	Embalagem líquida com 500 ml	625	R\$ 68,54
32	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1.3 a 1.5 cal/ml) e normoprotéica (10 a 16%) e acrescida de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. (COTA RESERVADA)	Frasco com 1.000ml (Sistema aberto)	750	R\$ 33,85
64	Seringa descartável com bico cateter, fabricada em polipropileno e com capacidade para 60ml. Sem agulha. (COTA RESERVADA)	Unidade	5.000	R\$ 1,90

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 950471

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/SESPA/2023
Processo nº. 2022/1054560
Fornecedor: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP, CNPJ/MF sob nº 27.117.540/0001-06.
Valor total: R\$ 1.812.690,00 (Hum milhão, oitocentos e doze mil, seiscientos e noventa reais).